



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1099

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	3
Pregão	3
Errata	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Notificações	4
Notificação de Autuação de Trânsito	4
Notificação de Penalidade de Trânsito	6
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal de Turismo	10
Conselhos Municipais	13
Conselhos Municipais	13
Conselho Municipal de Cultura - COMCULT	13
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	13
Poder Legislativo	16
Atos Legislativos	16
Resumo da Sessão	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1099

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.333, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão de Análise de Amostras e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Análise das amostras dos materiais referentes ao Pregão Eletrônico nº 01/2023 - Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, para atender a demanda das Secretarias Municipais e Gabinete.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores:

- Maria Isabel Múndin de Toledo;
- Carmen Cílea Merli Peres; e
- Tatiane Rosa Orfei.

Art. 3º A designação para função de membro da comissão não será gratificada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de maio de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.334, DE 24 DE MAIO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **FERNANDA MONTEIRO FURLAN**, do cargo de **PSICÓLOGO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **FERNANDA MONTEIRO FURLAN**, do cargo de **PSICÓLOGO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

São José do Rio Pardo, 24 de maio de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.335, DE 24 DE MAIO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **BARBARA CLARO GUISSO**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **BARBARA CLARO GUISSO**, do cargo de **AJUDANTE GERAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2023.

São José do Rio Pardo, 24 de maio de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.336, DE 24 DE MAIO DE 2023.

*Dispõe sobre a dispensa, a pedido, da Sra. **ANA CAROLINA NOGUEIRA**, da função gratificada de **COORDENADOR DO CRAS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Sra. **ANA CAROLINA NOGUEIRA**, da função gratificada de **COORDENADOR DO CRAS** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, para a qual foi designada pela Portaria nº 17.949, de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2023.

São José do Rio Pardo, 24 de maio de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.337, DE 24 DE MAIO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da servidora **ANA CAROLINA BREDABALLARIN**, para função gratificada de **COORDENADOR DO***



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1099

Página 3 de 18

CRAS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **ANA CAROLINA BREA BALLARIN** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO CRAS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de maio de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINANDO PARA SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecer até o dia 31 de maio de 2023, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação por prazo determinado para substituição de titular.

DIRETOR DE ESCOLA

CLAS. NOME

34 RUTE RODRIGUES DE MELO RUEDA

Se o candidato não comparecer até o dia 31 de maio de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 24 de maio de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

Licitações e Contratos

Pregão

Pregão Eletrônico nº 0010/2023 - Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais e suplementos alimentares para pacientes residentes no município de São José do Rio Pardo e que são atendidos por esta Secretaria Municipal da Saúde,

conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, devido a desclassificação erroneamente da licitante vencedora do item 12, será retomada a sessão no dia 29 de maio de 2023 às 09:00 horas.

Errata

ERRATA:

No termo de referencia (anexo I) do edital do Pregão Eletrônico 19/2023, assim como consta nas **DESCRIÇÕES COMPLETAS**, na tabela dos itens 5 a 7 onde lê-se "Porta malas capacidade máxima 300 litros ", o correto é "Porta malas capacidade **MÍNIMA** 300 litros "

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PRE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 18/2023; CA= Rondinelli Comércio de Combustíveis Ltda; PRE= 0006/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustível (óleo diesel S10), com abastecimento pela Prefeitura em POSTO DE ATENDIMENTO com funcionamento diário, no mínimo, das 6h até às 22h, no Município de São José do Rio Pardo, para atender a demanda da frota de veículos desta Prefeitura, conforme especificações do termo de referência - anexo I do edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 1.859.280,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta reais); DA= 22 de maio de 2023;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1099

Página 4 de 18

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/2
Data: 23/05/2023
Hora: 16:11:06
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
FGH8I67	B100000935	23/04/2023	518-5 1	18/05/2023	26/06/2023
FGH8I67	B100000936	23/04/2023	653-0 0	18/05/2023	26/06/2023
FRM4633	T000003285	26/04/2023	555-0 0	18/05/2023	26/06/2023
GGJ9E94	B100000519	26/04/2023	518-5 1	18/05/2023	29/06/2023
GGJ9E94	B100000520	26/04/2023	736-6 2	18/05/2023	29/06/2023
CND1006	B100000053	26/04/2023	518-5 1	18/05/2023	29/06/2023
CND1006	B100000054	26/04/2023	653-0 0	18/05/2023	29/06/2023
APQ2022	B100000052	26/04/2023	573-8 0	18/05/2023	29/06/2023
BZR7C32	B100000712	27/04/2023	556-8 0	18/05/2023	29/06/2023
CKD0C78	B100000713	27/04/2023	605-0 1	18/05/2023	29/06/2023
DJY5E77	B100000714	27/04/2023	605-0 2	18/05/2023	29/06/2023
DJY5E77	B100000715	27/04/2023	587-8 0	18/05/2023	29/06/2023
EWPIH15	B100000706	27/04/2023	763-3 2	18/05/2023	29/06/2023
DJY5E77	B100000716	27/04/2023	520-7 0	18/05/2023	29/06/2023
FWD9D02	B100000938	27/04/2023	545-2 2	18/05/2023	29/06/2023
GBQ2C53	B100000709	27/04/2023	736-6 2	18/05/2023	29/06/2023
FGH8I67	B100001064	28/04/2023	653-0 0	18/05/2023	29/06/2023
FGH8I67	B100001061	28/04/2023	653-0 0	18/05/2023	29/06/2023
FGH8I67	B100001062	28/04/2023	653-0 0	18/05/2023	29/06/2023
FGH8I67	B100001063	28/04/2023	653-0 0	18/05/2023	29/06/2023
EVP0125	B100001065	28/04/2023	736-6 2	18/05/2023	29/06/2023
BZR5199	B100001066	28/04/2023	605-0 2	18/05/2023	29/06/2023
BZR5199	B100001067	28/04/2023	520-7 0	18/05/2023	29/06/2023
GIY1792	B100001069	02/05/2023	723-4 0	18/05/2023	29/06/2023
ENU6I92	T000003354	02/05/2023	763-3 2	25/05/2023	03/07/2023
EUZ5510	T000003355	02/05/2023	763-3 2	25/05/2023	03/07/2023
GHV8D92	T000003356	02/05/2023	762-5 1	25/05/2023	03/07/2023
EEJ1965	T000003357	02/05/2023	762-5 1	25/05/2023	03/07/2023
FNG0977	T000003358	02/05/2023	545-2 2	25/05/2023	03/07/2023
PKG9J87	T000003359	02/05/2023	762-5 1	25/05/2023	03/07/2023
ERQ9917	T000003360	02/05/2023	554-1 1	25/05/2023	03/07/2023
FKY4G65	T000003361	02/05/2023	554-1 1	25/05/2023	03/07/2023
FKE1209	T000003362	02/05/2023	554-1 1	25/05/2023	03/07/2023
COX8987	T000003363	02/05/2023	554-1 1	25/05/2023	03/07/2023
FTS3B81	T000003364	02/05/2023	763-3 2	25/05/2023	03/07/2023
CBS0349	T000003365	02/05/2023	554-1 1	25/05/2023	03/07/2023
FNK2E41	T000003366	02/05/2023	554-1 1	25/05/2023	03/07/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1099

Página 5 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 2/2
Data: 23/05/2023
Hora: 16:11:06
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
DQF7852	T000003367	02/05/2023	554-1 1	25/05/2023	03/07/2023
CAX4604	T000003368	02/05/2023	762-5 1	25/05/2023	03/07/2023
GCO5G19	T000003369	02/05/2023	538-0 0	25/05/2023	03/07/2023
GCO5G19	T000003370	02/05/2023	729-3 0	25/05/2023	03/07/2023
FBY3F41	T000003371	02/05/2023	762-5 1	25/05/2023	03/07/2023
EHN2098	T000003372	02/05/2023	762-5 1	25/05/2023	03/07/2023
CAB2814	T000003373	03/05/2023	573-8 0	25/05/2023	03/07/2023
EYO4200	T000003375	03/05/2023	538-0 0	25/05/2023	03/07/2023
FVF3215	T000003376	03/05/2023	555-0 0	25/05/2023	03/07/2023
DSL2349	T000003377	03/05/2023	555-0 0	25/05/2023	03/07/2023
HFE4820	T000003378	03/05/2023	736-6 2	25/05/2023	03/07/2023
GRJ8277	T000003379	03/05/2023	555-0 0	25/05/2023	03/07/2023
EDX9593	T000003380	03/05/2023	555-0 0	25/05/2023	03/07/2023
EZQ3950	T000003381	03/05/2023	555-0 0	25/05/2023	03/07/2023
DKR5604	T000003382	04/05/2023	762-5 2	25/05/2023	03/07/2023
EZQ3496	T000003383	04/05/2023	736-6 2	25/05/2023	03/07/2023
GGA9H55	T000003384	04/05/2023	554-1 1	25/05/2023	03/07/2023
DIS5D78	T000003385	04/05/2023	554-1 1	25/05/2023	03/07/2023
GAG1486	T000003386	04/05/2023	554-1 1	25/05/2023	03/07/2023
FRT3G76	T000003387	04/05/2023	554-1 1	25/05/2023	03/07/2023
AOC8028	T000003388	04/05/2023	554-1 1	25/05/2023	03/07/2023
HAA3754	T000003389	04/05/2023	554-1 1	25/05/2023	03/07/2023
FGF2J41	T000003392	05/05/2023	653-0 0	25/05/2023	03/07/2023
BHC3103	T000003393	05/05/2023	653-0 0	25/05/2023	03/07/2023
EWK0E82	T000003390	05/05/2023	554-1 2	25/05/2023	03/07/2023
FOM6189	T000003391	05/05/2023	554-1 2	25/05/2023	03/07/2023
BYW5E17	T000003395	06/05/2023	573-8 0	25/05/2023	03/07/2023
DLE0D89	T000003396	07/05/2023	581-9 1	25/05/2023	03/07/2023
CTE6E85	T000003397	07/05/2023	703-0 1	25/05/2023	03/07/2023
GHG7E27	T000003398	07/05/2023	567-3 1	25/05/2023	03/07/2023
GQZ4378	T000003399	07/05/2023	615-7 0	25/05/2023	03/07/2023
AQC7J59	T000003400	07/05/2023	556-8 0	25/05/2023	03/07/2023
BYW4788	T000003401	07/05/2023	556-8 0	25/05/2023	03/07/2023
FMW7398	T000003402	08/05/2023	573-8 0	25/05/2023	03/07/2023
FVK8747	T000003403	08/05/2023	546-0 0	25/05/2023	03/07/2023
HMC2390	T000003404	08/05/2023	556-8 0	25/05/2023	03/07/2023
CWI2738	T000003405	09/05/2023	554-1 2	25/05/2023	03/07/2023
BNO9033	T000003406	09/05/2023	554-1 2	25/05/2023	03/07/2023
CYT2652	T000003407	09/05/2023	554-1 2	25/05/2023	03/07/2023
FNMF50	T000003408	09/05/2023	554-1 2	25/05/2023	03/07/2023
GAR7E89	T000003409	09/05/2023	554-1 2	25/05/2023	03/07/2023
FHZ9B24	T000003410	09/05/2023	554-1 2	25/05/2023	03/07/2023
DWB6J15	T000003411	09/05/2023	653-0 0	25/05/2023	03/07/2023
FPU4636	T000003412	09/05/2023	554-1 2	25/05/2023	03/07/2023
FLZ4014	T000003413	09/05/2023	554-1 1	25/05/2023	03/07/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1099

Página 6 de 18

Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/4
Data: 23/05/2023
Hora: 16:11:44
Nº Relatório: -

O Secretário de Segurança e Cidadania, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser protocolados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, São José do Rio Pardo/SP.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
BMW3760	T000002678	15/02/2023	556-8 0	195,23	29/06/2023
CZU8167	T000002807	01/03/2023	763-3 2	293,47	29/06/2023
DBN1653	B100000646	02/03/2023	656-4 0	293,47	29/06/2023
EUZ5510	B100000647	02/03/2023	763-3 2	293,47	29/06/2023
CZU8167	T000002814	03/03/2023	763-3 2	293,47	29/06/2023
FGA8C27	T000002815	03/03/2023	548-7 0	195,23	29/06/2023
CPN5629	T000002816	03/03/2023	762-5 1	293,47	29/06/2023
EUO8A89	T000002817	03/03/2023	763-3 2	293,47	29/06/2023
RTA3F14	T000002818	03/03/2023	763-3 2	293,47	29/06/2023
DGQ2950	T000002819	03/03/2023	763-3 2	293,47	29/06/2023
BJW4F69	T000002820	03/03/2023	763-3 2	293,47	29/06/2023
GEZ3070	T000002821	03/03/2023	763-3 2	293,47	29/06/2023
GYJ8500	T000002822	03/03/2023	518-5 1	195,23	29/06/2023
DTF0G32	B100000606	03/03/2023	573-8 0	293,47	29/06/2023
DVQ0G79	B100000609	03/03/2023	768-4 1	130,16	29/06/2023
FMM1I66	B100000650	03/03/2023	538-0 0	130,16	29/06/2023
PJV4I38	B100000376	03/03/2023	556-8 0	195,23	29/06/2023
CJP3485	B100000651	03/03/2023	518-5 1	195,23	03/07/2023
CJP3485	B100000652	03/03/2023	520-7 0	88,38	03/07/2023
CYT8E06	B100000607	03/03/2023	545-2 2	195,23	03/07/2023
CYT8E06	B100000608	03/03/2023	538-0 0	130,16	03/07/2023
FGO9308	A300009435	03/03/2023	545-2 2	195,23	03/07/2023
FGK7020	B100000648	03/03/2023	538-0 0	130,16	03/07/2023
FGK7020	B100000649	03/03/2023	549-5 0	195,23	03/07/2023
DTF0G32	B100000605	03/03/2023	768-4 1	130,16	03/07/2023
EFW7H70	T000002823	04/03/2023	554-1 2	195,23	29/06/2023
FMZ4H23	B100000114	04/03/2023	763-3 2	293,47	29/06/2023
CPQ9470	B100000378	04/03/2023	545-2 1	195,23	29/06/2023
DNG2E36	B100000610	04/03/2023	768-4 1	130,16	03/07/2023
ESZ5F67	B100000611	04/03/2023	768-4 1	130,16	29/06/2023
DHH6H61	B100000654	04/03/2023	573-8 0	293,47	29/06/2023
CYT6208	B100000377	04/03/2023	546-0 0	130,16	29/06/2023
FBI1C51	B100000653	04/03/2023	520-7 0	88,38	03/07/2023
FEE9A62	B100000113	04/03/2023	573-8 0	293,47	03/07/2023
FIC0366	B100000042	04/03/2023	546-0 0	130,16	03/07/2023
EPC4916	T000002825	05/03/2023	552-5 0	130,16	29/06/2023
CQE3287	T000002826	05/03/2023	573-8 0	293,47	29/06/2023
GHG9228	T000002827	05/03/2023	556-8 0	195,23	29/06/2023
QXD7125	T000002824	05/03/2023	573-8 0	293,47	29/06/2023
GDY0F60	B100000612	05/03/2023	703-0 1	293,47	03/07/2023
EZT3F29	A300012312	05/03/2023	736-6 2	130,16	03/07/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1099

Página 7 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 2/4
Data: 23/05/2023
Hora: 16:11:44
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
CUE7F89	T000002828	06/03/2023	763-3 2	293,47	29/06/2023
DFN2J78	T000002829	06/03/2023	556-8 0	195,23	29/06/2023
DSH6474	T000002830	06/03/2023	762-5 1	293,47	29/06/2023
DEF6A01	T000002831	06/03/2023	556-8 0	195,23	29/06/2023
CKM8I54	T000002832	06/03/2023	762-5 1	293,47	29/06/2023
BPX4121	T000002833	06/03/2023	762-5 1	293,47	29/06/2023
FGO9119	T000002834	06/03/2023	762-5 2	293,47	29/06/2023
DBN1789	T000002835	06/03/2023	518-5 1	195,23	29/06/2023
DSM4866	T000002836	06/03/2023	762-5 1	293,47	29/06/2023
HHM0H28	T000002837	06/03/2023	762-5 1	293,47	29/06/2023
GXF2C99	T000002838	06/03/2023	554-1 2	195,23	29/06/2023
FVQ0H36	T000002839	06/03/2023	763-3 2	293,47	29/06/2023
AMD4925	T000002840	06/03/2023	554-1 2	195,23	29/06/2023
CPB5010	T000002841	06/03/2023	762-5 1	293,47	29/06/2023
GFQ9D75	B100000613	06/03/2023	556-8 0	195,23	29/06/2023
GAV7373	A300012330	06/03/2023	555-0 0	130,16	29/06/2023
FCD7E17	A300012331	06/03/2023	555-0 0	130,16	29/06/2023
BMP1017	A300012296	06/03/2023	763-3 2	293,47	03/07/2023
GLR9440	B100000657	06/03/2023	763-3 2	293,47	03/07/2023
EMX7568	A300012332	06/03/2023	555-0 0	130,16	03/07/2023
GFQ9D75	B100000655	06/03/2023	555-0 0	130,16	03/07/2023
DSR5I93	B100000115	08/03/2023	555-0 0	130,16	03/07/2023
OLY7847	B100000118	08/03/2023	555-0 0	130,16	03/07/2023
GGZ7J70	B100000117	08/03/2023	555-0 0	130,16	03/07/2023
NDR6450	B100000116	08/03/2023	555-0 0	130,16	03/07/2023
DNX0879	T000002842	08/03/2023	573-8 0	293,47	03/07/2023
EDY7101	T000002843	08/03/2023	556-8 0	195,23	03/07/2023
GJB6469	T000002844	08/03/2023	556-8 0	195,23	03/07/2023
EBJ6089	T000002845	08/03/2023	762-5 1	293,47	03/07/2023
CHO6333	T000002846	08/03/2023	762-5 1	293,47	03/07/2023
QPP4J98	T000002847	08/03/2023	554-1 1	195,23	03/07/2023
QPP4J98	T000002848	08/03/2023	552-5 0	130,16	03/07/2023
FSJ7G16	T000002849	08/03/2023	545-2 1	195,23	03/07/2023
EGH0E12	T000002850	08/03/2023	545-2 1	195,23	03/07/2023
FZW8D81	T000002851	08/03/2023	762-5 1	293,47	03/07/2023
GAP1459	T000002852	08/03/2023	545-2 1	195,23	03/07/2023
ELN7231	T000002853	08/03/2023	556-8 0	195,23	03/07/2023
GIW6575	B100000513	08/03/2023	554-1 1	195,23	03/07/2023
HSX0E96	B100000043	08/03/2023	556-8 0	195,23	03/07/2023
HNH5464	B100000044	08/03/2023	556-8 0	195,23	03/07/2023
FXZ3494	B100000045	08/03/2023	556-8 0	195,23	03/07/2023
EOB7F59	T000002855	09/03/2023	572-0 0	195,23	03/07/2023
GBK9F24	T000002856	09/03/2023	572-0 0	195,23	03/07/2023
DRB5539	T000002857	09/03/2023	572-0 0	195,23	03/07/2023
OLZ2020	T000002858	09/03/2023	572-0 0	195,23	03/07/2023
FYR5029	T000002859	09/03/2023	572-0 0	195,23	03/07/2023
FGP3359	T000002860	09/03/2023	556-8 0	195,23	03/07/2023
FFD0949	T000002854	09/03/2023	572-0 0	195,23	03/07/2023
EWC0A47	B100000131	09/03/2023	521-5 2	293,47	03/07/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1099

Página 8 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 3/4
Data: 23/05/2023
Hora: 16:11:44
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
EWCOA47	B100000130	09/03/2023	521-5 2	293,47	03/07/2023
NGOOA99	A300009486	09/03/2023	518-5 1	195,23	03/07/2023
ENY5030	A300012334	09/03/2023	545-2 2	195,23	03/07/2023
EWCOA47	B100000125	09/03/2023	521-5 2	293,47	03/07/2023
EWCOA47	B100000126	09/03/2023	596-7 0	1.467,35	03/07/2023
EWCOA47	B100000128	09/03/2023	606-8 1	195,23	03/07/2023
EWCOA47	B100000129	09/03/2023	521-5 2	293,47	03/07/2023
EWCOA47	B100000124	09/03/2023	583-5 0	195,23	03/07/2023
DCB8C95	B100000379	10/03/2023	653-0 0	195,23	03/07/2023
FEG8238	B100000659	10/03/2023	605-0 2	293,47	03/07/2023
BJW4F69	T000002862	10/03/2023	736-6 2	130,16	03/07/2023
GGP8D69	T000002863	10/03/2023	736-6 2	130,16	03/07/2023
OQM5856	T000002864	10/03/2023	736-6 2	130,16	03/07/2023
FCY2871	T000002865	10/03/2023	736-6 2	130,16	03/07/2023
OLY4E79	T000002866	10/03/2023	736-6 2	130,16	03/07/2023
ESP1G27	T000002867	10/03/2023	736-6 2	130,16	03/07/2023
FSY8317	T000002869	10/03/2023	736-6 2	130,16	03/07/2023
ETN4575	T000002870	10/03/2023	555-0 0	130,16	03/07/2023
DTC8D22	T000002871	10/03/2023	736-6 2	130,16	03/07/2023
GDA7046	T000002872	10/03/2023	736-6 2	130,16	03/07/2023
FSD7G87	T000002873	10/03/2023	736-6 2	130,16	03/07/2023
FWF9559	T000002876	10/03/2023	736-6 2	130,16	03/07/2023
GBX3677	T000002878	10/03/2023	736-6 2	130,16	03/07/2023
EFX7C29	T000002879	10/03/2023	736-6 2	130,16	03/07/2023
GEZ9887	T000002880	10/03/2023	736-6 2	130,16	03/07/2023
PGQ2653	T000002881	10/03/2023	762-5 1	293,47	03/07/2023
DCB8C95	T000002882	10/03/2023	653-0 0	195,23	03/07/2023
LVV8F03	T000002883	10/03/2023	762-5 1	293,47	03/07/2023
DFN2J37	T000002884	10/03/2023	763-3 2	293,47	03/07/2023
EJ8I22	T000002885	10/03/2023	762-5 1	293,47	03/07/2023
FTA4887	T000002886	10/03/2023	763-3 2	293,47	03/07/2023
BSZ0F01	T000002887	10/03/2023	763-3 2	293,47	03/07/2023
BRB4E54	T000002888	10/03/2023	763-3 2	293,47	03/07/2023
FUF8E62	T000002889	10/03/2023	556-8 0	195,23	03/07/2023
DRN0383	T000002890	10/03/2023	736-6 2	130,16	03/07/2023
DJY5758	T000002891	10/03/2023	605-0 2	293,47	03/07/2023
BSV6B80	T000002892	10/03/2023	736-6 2	130,16	03/07/2023
CNP8G70	T000002893	10/03/2023	762-5 1	293,47	03/07/2023
PIS4602	T000002861	10/03/2023	736-6 2	130,16	03/07/2023
GUY4175	T000002868	10/03/2023	736-6 2	130,16	03/07/2023
GQZ8129	T000002875	10/03/2023	736-6 2	130,16	03/07/2023
HAX5469	A300009488	11/03/2023	545-2 5	195,23	03/07/2023
GPP4027	B100000622	11/03/2023	763-3 2	293,47	03/07/2023
FGO9263	B100000721	11/03/2023	566-5 0	130,16	03/07/2023
ENY7619	T000002894	11/03/2023	763-3 2	293,47	03/07/2023
GUE3466	T000002895	11/03/2023	518-5 1	195,23	03/07/2023
EIO8224	T000002897	11/03/2023	762-5 1	293,47	03/07/2023
CCZ4879	T000002898	11/03/2023	762-5 2	293,47	03/07/2023
FIZ2816	T000002899	11/03/2023	518-5 1	195,23	03/07/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1099

Página 9 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 4/4
Data: 23/05/2023
Hora: 16:11:45
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
FVE5C59	T000002900	11/03/2023	763-3 2	293,47	03/07/2023
DRJ4G01	T000002902	11/03/2023	518-5 1	195,23	03/07/2023
DRJ4G01	T000002903	11/03/2023	763-3 2	293,47	03/07/2023
DFH5282	T000002904	11/03/2023	554-1 3	195,23	03/07/2023
DAJ3328	T000002905	11/03/2023	550-9 0	130,16	03/07/2023
FOV7C04	T000002906	11/03/2023	762-5 1	293,47	03/07/2023
DSX2464	T000002908	11/03/2023	762-5 1	293,47	03/07/2023
EZT3748	T000002910	11/03/2023	762-5 1	293,47	03/07/2023
AYD1H84	T000002911	11/03/2023	556-8 0	195,23	03/07/2023
ENX1422	T000002912	11/03/2023	556-8 0	195,23	03/07/2023
GDZ2F05	T000002913	11/03/2023	556-8 0	195,23	03/07/2023
PZR3295	T000002914	11/03/2023	556-8 0	195,23	03/07/2023
CCQ8212	T000002915	11/03/2023	556-8 0	195,23	03/07/2023
DQM9050	T000002917	11/03/2023	556-8 0	195,23	03/07/2023
GHX1A87	T000002918	11/03/2023	556-8 0	195,23	03/07/2023
CXH3994	T000002919	11/03/2023	556-8 0	195,23	03/07/2023
RTE0J09	T000002901	11/03/2023	762-5 1	293,47	03/07/2023
CCQ8212	T000002916	11/03/2023	556-8 0	195,23	03/07/2023
FGF4529	T000002907	11/03/2023	762-5 1	293,47	03/07/2023
FGF4529	T000002909	11/03/2023	762-5 1	293,47	03/07/2023
DBY9A59	A300009487	11/03/2023	653-0 0	195,23	03/07/2023
FUT2229	B100000722	12/03/2023	763-3 2	293,47	03/07/2023
EZQ3044	T000002920	12/03/2023	556-8 0	195,23	03/07/2023
FMI3C80	T000002921	12/03/2023	556-8 0	195,23	03/07/2023
EUQ5F20	T000002922	12/03/2023	556-8 0	195,23	03/07/2023
ETI8537	T000002923	13/03/2023	554-1 2	195,23	03/07/2023
CPH0D87	T000002924	13/03/2023	546-0 0	130,16	03/07/2023
EGO9205	T000002925	14/03/2023	736-6 2	130,16	03/07/2023
FXQ6F15	T000002926	14/03/2023	736-6 2	130,16	03/07/2023
RUR8A72	T000002927	14/03/2023	736-6 2	130,16	03/07/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1099

Página 10 de 18

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023

Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.867, de 15 de dezembro de 2021, Art. 11º, torna público pelo presente edital, para a convocação dos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil para Reunião Ordinária do COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO, a ser realizada no dia 30 de maio de 2023, terça-feira, às 19:30 horas, no ateliê da artista plástica Carla Russo, à Rua Francisco Escobar, 210, Jardim São José, em São José do Rio Pardo (SP), com a seguinte ordem do dia: 1. Revisão da Ata da última reunião em abril de 2023; 2. Atualização sobre projeto das escadarias instagramáveis, com cronograma de obras na reforma da estrutura e cotas de patrocínio para pagamento dos artistas; 3. Proposta de inclusão de dois novos segmentos de representação da iniciativa privada no COMTUR; 4. Proposta para alteração de conselheiros titulares e suplentes; 5. Atualização sobre membros do Poder Público para Conselho Diretor do FUMTUR; 6. Discussão sobre criação de mapa ilustrado e roteiros com indicação de pontos turísticos e serviços turísticos da cidade; 7. Utilização de páginas de mídia sociais oficiais do turismo; 8. Atualização sobre próximos eventos do calendário em junho e julho; 9. Discussão sobre propostas para segurança e zeladoria do espaço turístico Cristo Redentor.

Representantes do Poder Público

- Secretaria de Turismo e Cultura**
Titular: Mauro Buzatto Amaral
Suplente: Cristina Maria Garcia de Andrade
- Secretaria do Meio Ambiente**
Titular: Murilo Nasser Pinheiro
Suplente: João Bosco Dessimone
- Secretaria de Educação**
Titular: Claudia Maria Garcia de Andrade Moraes
Suplente: Renata Daniele Vechini Dalbon
- Casa de Cultura Euclides da Cunha**
Titular: Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda
Suplente: Renata Cristina Aga Roque
- Secretaria Municipal de Gestão Pública**
Titular: Tamara de Moraes Biajotti Boaro
Suplente: Amanda Chiconelo Braga

Representantes da Sociedade Civil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1099

Página 11 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

6. **Meios de Hospedagem;**
Titular: Marcelo Nogueira Rocha
Suplente: Iuri David Antônio
7. **Restaurantes e Bares diferenciados;**
Titular: Luciana Ruy Raddi
Suplente: Diogo Feliciano da Silva Nascimento
8. **Agências de Viagens;**
Titular: Luciana Germek
Suplente: Marina de Cassia Secco Teles
9. **ONG Amigos da Cidade;**
Titular: Maria Rosa Ávila Farah de Souza
Suplente: Maria Beatriz Martinelli Mathias Duarte
10. **Centro Cultural Ítalo Brasileiro;**
Titular: Raquel Maria Paula e Silva de Souza
Suplente: Ana Claudia Junqueira Franchi
11. **Sindicato Rural;**
Titular: Claudiney Minussi
Suplente: Leonardo Gonçalves Minussi
12. **Associação Comercial e Industrial;**
Titular: Elizabeth Maria Spina Oliveira
Suplente: Marcio Henrique Barbosa
13. **Clube Rio-pardense de Pesca;**
Titular: Ivo Cristiano de Lima Pegorin
Suplente: Paulo Ricardo Polli Fernandes
14. **Imprensa;**
Titular: Gilmar Sousa Ishikawa
Suplente: Marcelo Fabiano Trinca
15. **Associação de Engenheiros e Arquitetos do Vale do Rio Pardo.**
Titular: Alfredo da Costa Figo
Suplente: Aline Flaminio Machite
16. **Associação Feira da Terra**
Titular: Luís Gabriel Mierro Romão
Suplente: Hamilton Machite da Costa
17. **Turismo Rural**
Titular: Tatiane Aparecida Afonso Maguin
Suplente: Kelly Cristina Domingues Rickes
18. **Agência de Desenvolvimento Rio Pardo 2050**
Titular: José Osvaldo Merli
Suplente: Samuel Callegari Viana
19. **Rota de Peregrinos Caminho da Fé**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1099

Página 12 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Titular: Mauricio Travesso Ferreira

Suplente: Kairo Cruvinel

20. Artesanato Rio-pardense

Titular: Fernando Serra

Suplente: Amanda Bine

21. Ciclo Turismo

Titular: Valdir Tavares da Silva

Suplente: Renato Francelino Martins

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- Este Edital estará disponível no site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br e também na sede do COMTUR de São José do Rio Pardo, localizada na Secretaria Municipal de Turismo, situada na Praça Capitão Vicente Dias, 36 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Qualquer dúvida quanto ao conteúdo neste edital, favor entrar em contato através do e-mail turismo@saojosedoriopardo.sp.gov.br ou através do telefone (19) 3682 9383.

Eduardo de Souza Cunha
Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1099

Página 13 de 18

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Cultura - COMCULT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

Convocação de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Cultura (COMCULT)

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.867, de 15 de dezembro de 2021, Art. 11º, torna público pelo presente edital, para a convocação dos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil para Reunião Ordinária do COMCULT - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, a ser realizada no dia 29 de maio de 2023, terça-feira, às 19:00 horas, na Fábrica de Expressão, Rua 13 Francisco Glicerio n 64, Centro, em São José do Rio Pardo (SP), com a seguinte ordem do dia: andamento do plano de ação para utilização das Leis Estaduais e Federais, organização do Forum de Cultura, atualização sobre Calendário de Eventos de 2023.

I - Representantes do Poder Público:

a) Diretoria de Cultura do Departamento de Esportes e Cultura - Dec

Titular: Cadeira a ser extinta

Suplente: Cadeira a ser extinta

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cadeira vaga

Suplente : Cadeira vaga

c) Secretaria de Assistência e Inclusão Social

Titular: Rafael Barbosa Possebon

Suplente: Cadeira vaga

d) Secretaria de Turismo e Cultura

Titular: Eduardo de Souza Cunha

Suplente: Yura Fechio Apolinario

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Órgão ou entidade representativa dos Museus

Titular: Marcelo Nogueira Rocha

Suplente: Cadeira vaga

b) Dança:

Titular: Cadeira vaga

Suplente: Cadeira Vaga

c) Música:

Titular: Luis Filipe Victório Fontão

Suplente: Gessé de Oliveira Froes

d) Artes Plásticas:

Titular: Guilherme Ubeda de Almeida Lopes

Suplente: Fábio Lúcio Cautella

e) Artesanato:

Titular: Fernando Serra

Suplente: Luciana Farcic

f) Teatro:

Titular: João Dimas Mansano Zerbini

Suplente: Cadeira vaga

g) Circo:

Titular: Christiano dos Santos

Suplente: Rafael Varago Cariati

h) Conselho Euclidiano:

Titular: Arioswaldo Rizzo de Andrade

Suplente: Maria Aparecida Granado Rodrigues

i) ONG's, Coletivos, Saraus e Centros Culturais:

Titular: Adenilson João Ferreira

Suplente: Silvana de Oliveira Santos

j) Empresas Culturais:

Titular: Jordan Luis de Oliveira Silvério

Suplente: Cadeira vaga

k) Consumidor de Cultura:

Titular: Maria Emanuele Mello Rigobello

Suplente: Rodrigo Granado Rueda

III - Mesa Diretora

a) Presidente: Luis Filipe Victório Fontão

b) Vice-presidente: Maria Emanuele de Mello Rigobello

c) 1º Secretária: Maria Emanuele Mello Rigobello

d) 2º Secretário: Marcelo Nogueira

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- Este Edital estará disponível no site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br e também na sede do COMCULT de São José do Rio Pardo, localizada na Fabrica de Expressao , situada na Rua Francisco Glicerio, 64 - Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Qualquer dúvida quanto ao contido neste edital, favor entrar em contato através do e-mail secturismocultura@saojosedoriopardo.sp.gov.br ou através do telefone (19) 3682 9383

Eduardo Cunha

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CONVOCA todos os Conselheiros DCA, bem como CONVIDA a população, para a Reunião Ordinária que se realizará no dia 31 de maio de 2023, às 08h, na Câmara Municipal, sito a Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - nesta Comarca. Em pauta, estarão assuntos de Ordem deste Colegiado DCA.

Tiago Martins de Moura - Presidente do CMDCA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1099

Página 14 de 18



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de São José do Rio Pardo
do Estado de São Paulo**
[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2023.

“Dispõe da relação dos candidatos deferidos e indeferidos para a próxima etapa do Processo de Escolha de Candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar de São José do Rio Pardo SP”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José do Rio Pardo SP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a relação dos deferidos e indeferidos para a próxima etapa do processo de Eleição do Conselho Tutelar 2023.

Número de Inscrição do Candidato	CANDIDATO	CONDIÇÃO
01	Suely Andrade Alves	DEFERIDO
02	João Carlos Mancuso	DEFERIDO
03	Priscila Raquel Bombonato Capiteli	DEFERIDO
04	Shelda Colpani Vitório	DEFERIDO
05	Angela Aparecida Andrade da Silva Luvisaro	DEFERIDO
06	Larissa Caetano Presti	DEFERIDO
07	Lavinia Reinaldo Peixoto Calisto	DEFERIDO

Praça Oliveiros Pinheiro, nº 117 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000
Telefone: 3682-7892 – E-mail: cmdca@saojosedoriopardo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1099

Página 15 de 18



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de São José do Rio Pardo
do Estado de São Paulo**

[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]



08	Marcio Calsoni	DEFERIDO
09	Luzia Aparecida Calipo Perillo	DEFERIDO
10	Ana Lara Zanetti Gil	DEFERIDO
11	Shirley da Silva Serrano de Oliveira	DEFERIDO
12	Mariana Machado Maia	DEFERIDO
13	Keli Cristina Bezerra Francisco	DEFERIDO
14	Nice Marta Florindo	DEFERIDO
15	Daniela Cafola	DEFERIDO
16	João Pedro da Silva Lopes Salles	DEFERIDO

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

São José do Rio Pardo SP, 24 de maio de 2023.

**Comissão Organizadora e Eleitoral
CMDCA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1099

Página 16 de 18

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/05/2023

A) INDICAÇÕES:

Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- a limpeza de área nas proximidades da ETEC.
- a limpeza e retirada de matos em terreno na Rua Prefeito João Batista Moreira de Souza, no Bairro Jardim Aeroporto.
- a limpeza e retirada de matos em terreno na Rua Maria Estela de Sylos, no Bairro Domingos de Sylos.
- que realize manutenção na estrada de terra na direção da Santa Manuela.
- a instalação de lixeiras em trecho da rua Madre Clara Neumayer, no Jardim Bela Vista.
- a instalação de lixeiras na calçada que dá acesso ao Pronto Socorro, à rua Campos Salles.
- a avaliação e diálogo com o Polo do Conservatório Dramático e Musical de Tatuí sobre a possibilidade de utilização do gramado da instituição por parte da Creche/EMEB Gilda Zanetti.

- À **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria Urbana**, sugerindo a realização de roçamento e limpeza em passagem (rampa) de acesso à Escola Municipal Stella Maris Barbosa Catalano

- Às **Câmaras Municipais pertencentes ao Parlamento Regional**, sugerindo a indicação de vereador para compor: 1) A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Geração de Renda; 2) A Comissão de Planejamento, Meio Ambiente e Assuntos Jurídicos; 3) Às Câmaras Municipais pertencentes ao Parlamento Regional a indicação de vereador para compor a Comissão de Comunicação, Ciências e Tecnologia.

B) REQUERIMENTOS:

Ao Executivo Municipal, solicitando informações:

- relativas às linhas de transporte urbano do município.
- sobre a camionete disponibilizada para transporte de animais.
- sobre o andamento do Programa Municipal de Habitação para construção de 900 casas próximo ao Domingo de Sylos lançado em maio de 2022.
- sobre a reforma do prédio da estação Ferroviária – Parte II.

- À **empresa TUGA**, solicitando informações relativas às linhas do município.

C) PROJETOS APROVADOS:

De Autoria do EXECUTIVO

- Projeto de Lei nº 84/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.121, de 19 de dezembro de

1996, que "Dispõe sobre o Código de Posturas Municipais" e dá outras providências".

- Projeto de Lei nº 92/2023, que "Dispõe sobre alteração do inciso II do caput e alteração do inciso II do §3º, ambos do art. 2º da Lei Municipal nº 3.335, de 30 de abril de 2009, que "cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) e dá outras providências".

- Projeto de Lei nº 86/2023, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, visando criar ficha de despesa para pagamento do convênio firmado com o CONDERG".

- Projeto de Lei nº 90/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à Emenda Parlamentar nº 58082/2023".

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/05/2023

A) INDICAÇÕES:

Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- a busca de apoio para melhorias no transporte coletivo urbano.
- o agendamento de reunião com comerciantes do entorno das obras do elevado.
- providências para restabelecer a iluminação da Praça Presidente Kennedy, na Vila Maschietto.
- efetuar a limpeza de mato e sujeira entre os Bairros São José e Nova Esperança.
- adotar as providências para limpeza de terrenos localizados na Rua Dona Olinda Ralston
- a retificação do meio-fio na Rua Odair Junqueira, no Bairro Colinas São José.
- a implantação de sinalização horizontal de trânsito na Avenida Nove de Julho, no centro da cidade.
- a implantação de sinalização horizontal de trânsito na Avenida Waldemar Poggio, no Bairro Vale do Redentor.
- a realização de estudos sobre adesão a ações, em parceria com a Controladoria Geral da União.
- a notificação de proprietários de terrenos na Avenida Henry Nestlé, na Vila Formosa, para limpeza e poda de matos.
- a realização de serviços de recapeamento asfáltico na Rua Mário Scoqui, no Bairro Santo Antônio.
- providenciar a iluminação de área localizada atrás da Rua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1099

Página 17 de 18

dos Cravos, na Vila Maschietto.

- **À Câmara Municipal**, sugerindo a realização de estudos sobre adesão a ações, em parceria com a Controladoria Geral da União.

- **À Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria**, sugerindo realizar poda de árvores na Rua Nicolino Ristori.

- **À Secretaria Municipal de Obras e Serviços**, sugerindo: 1) notificar proprietários de terrenos localizados na Rua Nicolino Ristori, para limpeza; 2)

notificar proprietários de terrenos localizados na Rua Guilherme Ramazotti, no Bairro Colina Verde, para limpeza.

- **À SAERP**, sugerindo: 1) a realização de estudos sobre adesão a ações, em parceria com a Controladoria Geral da União; 2) a manutenção do asfalto da Rua Profa. Sylvia Martins Silveira de Sylos, no Bairro Domingos de Sylos.

- **À Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**, sugerindo a adesão ao Sistema de Informação Museal.

B) REQUERIMENTOS:

Ao Executivo Municipal, solicitando informações:

- relativas à fiscalização e controle de qualidade nas obras de reforma da Avenida Perimetral.

- relativas à obra no Estádio Palmyro Petrocelli.

- relativas à manutenção no Viaduto Moacyr D'Ávila Ribeiro.

- relativas ao setor de comunicação e marketing da Prefeitura Municipal.

- sobre previsão da entrega de material escolar na rede municipal de ensino.

- sobre a construção do viaduto (elevado).

- relativas à manutenção da praça do Bairro Carlos Cassucci.

- sobre a limpeza de lixo e entulhos em terreno na Rua Guilherme Tell, no Bairro Santo Antônio.

- sobre a reforma do clubinho na Rua Dr. José Rodolfo Nunes, na Vila Rio Pardo.

- referentes ao Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.

- sobre possibilidade de asfaltar a rua localizada atrás da Rua dos Cravos, na Vila Maschietto.

- sobre repasses federais oriundos da Lei Federal nº 14.581 e da Portaria GM/MS Nº 597/2023, que trata de recursos para cumprimento do Piso Salarial da Enfermagem.

- a respeito de data existente para atendimento ao Requerimento nº 274/2022

- **À SAERP**, solicitando: 1) informações relativas ao conserto de cano de água na Praça Presidente Médici, no Bairro Santo Antônio; 2) informar sobre providências para canalização de água em área existente atrás da Rua dos Cravos.

- **À Secretaria Municipal de Educação**, solicitando informações sobre políticas públicas implementadas no segundo semestre de 2023.

- **À Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**, solicitando informações sobre políticas públicas implementadas no segundo semestre de 2023.

- **À Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, solicitando informações sobre políticas públicas implementadas no segundo semestre de 2023.

- **À Secretaria Municipal de Saúde**, solicitando informações sobre políticas públicas implementadas no segundo semestre de 2023.

- **À Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social**, solicitando informações sobre políticas públicas implementadas no segundo semestre de 2023.

- **À Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria**, solicitando informações sobre políticas públicas implementadas no segundo semestre de 2023.

- **À Secretaria Municipal de Gestão Pública**, solicitando informações sobre políticas públicas implementadas no segundo semestre de 2023.

C) PROJETOS APROVADOS:

De Autoria do EXECUTIVO

- [Projeto de Lei nº 31/2023](#), que "Dispõe sobre alteração do caput do art. 2º, da Lei Municipal nº 4.484, de 17 de abril de 2015, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil".

- [Projeto de Lei nº 89/2023](#), que "Institui o Programa de Incentivo às atividades e serviços de eventos, diversões, lazer, entretenimento e congêneres, e dá outras providências".

- [Projeto de Lei nº 90/2023](#), que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à Emenda Parlamentar nº 58082/2023".

- [Projeto de Lei nº 93/2023](#), que "Dispõe sobre a revogação do §2º do art. 7º e inclusão do §3º no art. 7º, da Lei Municipal nº 5.142, de 22 de junho de 2018, que autoriza o Poder Executivo a promover a Regularização Fundiária Urbana - REURB".

- [Projeto de Lei nº 94/2023](#), que "Regulamenta, no âmbito do Município de São José do Rio Pardo - SP, os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana de Núcleo Urbano Informal Não Residencial, de acordo com a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e o Decreto Federal nº 9.310, de 2018, e dá outras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1099

Página 18 de 18

providências que especifica".

De Autoria do LEGISLATIVO

- [Projeto de Lei nº 9/2023](#), que "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.651, de 20 de agosto de 2003, que "Revoga a Lei nº 2.431, de 23 de abril de 2001, que "Dispõe sobre os critérios a serem adotados quando da atribuição de nomes às vias públicas e logradouros" e dá outras providências"".

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

.....